



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1198A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1198A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026/2024

de 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. Nivaldo Daguano, portador do RG nº 15.344.***-6, para o emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - O servidor nomeado no artigo anterior terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

4º - O Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania, fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 027/2024

de 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 14.07.2023 com o servidor Rodrigo Tiago da Silva;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2023, por até 20 (vinte) dias, através de Termo Aditivo, ou seja até 30.01.2024, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
----------	---------

RODRIGO TIAGO DA SILVA	MOTORISTA
------------------------	-----------

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.01.2024.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028/2024

de 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 20.07.2023, com o servidor Luiz Antonio Faustino;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.07.2023, por até 13 (treze) dias, através de Termo Aditivo, ou seja, até 30.01.2024, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
LUIZ ANTONIO FAUTINO	MOTORISTA

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMPREGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, com sede a Praça São Francisco nº 26-centro, Capela do Alto/SP, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com os itens 10.2, 10.4 e 10.4.4, do Edital do Concurso Público 01/2023, vem **CONVOCAR** a candidata **TATIANE DA SILVA RAMOS SOUZA**, 2ª classificada no concurso Público 01/2023 para o provimento de emprego de Assistente Social.

Dessa forma fica a candidata **CONVOCADA** a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1198A

Página 3 de 3

comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça São Francisco nº 26-centro, Capela do Alto/SP, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, para tomar posse do referido emprego, sob pena de o não comparecimento no prazo, resultar na sua desclassificação por desinteresse, com prejuízo da vaga obtida no referido Concurso Público.

Capela do Alto, 16 de janeiro de 2024

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Portaria nº 022 de 11 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 1196 de 12 de janeiro de 2024, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 26.10.2023, com a servidora Jeane Leite Garcia Menck, auxiliar de saúde bucal, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Leia-se:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 11.04.2022, com o servidor *ANDREY DE ALMEIDA MARIA*, Professor de Educação Física, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de janeiro de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL